



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 1/ 1

**DECRETO FINANCEIRO Nº 28, de 1 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.3.0008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

2.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

R\$ 5.500,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 155.748,80

07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

R\$ 54.233,20

07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

R\$ 453.782,09

07.007.25.752.15.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

2.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

R\$ 24.499,00

**Total dos Créditos**

**R\$ 693.763,09**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 155.748,80

2.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

R\$ 538.014,29

**Superávit financeiro do exercício anterior**

**R\$ 693.763,09**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15